

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação

EDITAL Nº 03/2016 DE SELEÇÃO DO PMG

O Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Thomaz Matta Machado faz saber que, no período de 14/03/2016 a 21/03/2016, de 8 às 12 horas, e de 14 às 16h, a Secretaria do MPS receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 2 vagas de bolsistas e 1 vaga de voluntário do Programa de Monitoria de Graduação para a disciplina **Ciências Sociais Aplicada a Saúde**.

I - Poderão inscrever-se alunos matriculados do 2º ao 4º período do curso de Medicina.

1. **É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.**
2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
Histórico escolar – será aceito o documento obtido via Internet
Currículo vitae simplificado e
Ficha de inscrição preenchida, incluindo um relato da motivação da escolha e a indicação de disponibilidade de 12 horas semanais, sendo 8 presenciais. O candidato deverá comprovar a disponibilidade em pelo menos um dos horários em que a disciplina é ofertada, por meio do comprovante de matrícula.
Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

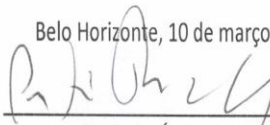
II - Da seleção:

1ª etapa eliminatória: **Avaliação escrita** sobre o conteúdo da disciplina pretendida, a ser realizada no dia **22/03/2016 (terça-feira) de 11:00 às 12:00 horas, na sala 826.**

2ª etapa: Entrevista, a ser realizada com os seis primeiros classificados, em horário e local a serem informados pela Banca Examinadora durante a realização da prova escrita. Não haverá revisão de provas.

1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
2. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
3. Ao (à) bolsista selecionado será creditado (a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal no valor R\$400,00, sem vínculo empregatício.
4. As bolsas terão vigência de 28/03/16 a 31/12/16, podendo ser renovadas.
5. O (A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 10 de março de 2016.


Antônio Thomaz G. Matta Machado
Chefe do Depto. de Medicina
Preventiva e Social
Chefe do Órgão Acadêmico nsc.:10941X/0323251
(carimbo e assinatura)